



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 258, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a [Resolução Consuni n° 250, de 6 de dezembro de 2024](#), que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, o plano de trabalho constante no Processo n° 23507.004845/2024-54 e a contratação de Fundação de Apoio para apoiar na gestão administrativa e financeira do Projeto "1ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – SEPEC”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Nona Sessão Ordinária, em 19 de dezembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004845/2024-54 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Homologar a [Resolução Consuni n° 250, de 6 de dezembro de 2024](#), que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, o plano de trabalho constante no Processo n° 23507.004845/2024-54 e a contratação de Fundação de Apoio para apoiar na gestão administrativa e financeira do Projeto "1ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – SEPEC”.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário